

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PROGRAMA

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome:	Direito Civil – Responsabilidade Civil	Código: DIR 5220
Nº de horas-aula:	72 h/a	
Pré-requisito:	DIR5212 - Direito Civil III	
Equivalências:	DIR5203 e DIR5214	
Curso:	Bacharelado em Direito	

II – OBJETIVOS

Objetivo geral:

Expor, problematizar, discutir e pesquisar a respeito dos conteúdos teóricos e dogmáticos, bem como informar sobre autores e textos, nacionais e estrangeiros, relativamente aos tópicos da presente disciplina.

Objetivos específicos:

1. Preparar para utilização de elementos de doutrina, jurisprudência e legislação componentes do universo da Responsabilidade Civil;
2. Orientar para eventuais e futuras pesquisas e para a preparação de trabalhos acadêmicos em Responsabilidade Civil.
3. Demonstrar a essencialidade do estudo da Responsabilidade Civil na formação jurídica, política e profissional e na consolidação e proteção dos direitos.

III – EMENTA

Responsabilidade Civil: caracterização, pressupostos, modalidades e excludentes. Responsabilidade civil subjetiva e responsabilidade civil objetiva. Responsabilidade por fato próprio, fato de terceiro, fato de coisa ou animal. Direitos especiais de responsabilidade civil. Efeitos cíveis da sentença penal.

IV- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE 1. INTRODUÇÃO À RESPONSABILIDADE CIVIL E OS FUNDAMENTOS DA ILICITUDE ATÉ À RESPONSABILIDADE OBJETIVA.

1. Conceito de Responsabilidade Civil. Evolução histórica. Posicionamento na teoria geral do Direito. Diferença entre responsabilidade civil e penal.
2. Ação ou omissão culposa. Ato ilícito. Conceito de culpa. Culpa e dolo. Presunção da culpa. Da culpa ao risco, a responsabilidade civil objetiva. Casos de responsabilidade civil objetiva no nosso direito. Abuso de direito.

Acórdãos básicos que serão comentados em aula: STJ RESP - 246758/AC.

UNIDADE 2. Nexo de Causalidade e dano.

1. Nexu causal: Teorias acerca do nexu causal. Análise jurisprudencial. concausas e causalidade concorrente.
2. Excludentes da responsabilidade civil: fato exclusivo da vítima. Fato exclusivo de terceiro. Caso fortuito e força maior. Causalidade alternativa e responsabilidade civil dos grupos. Excludentes da ilicitude: Legítima defesa, estado de necessidade e exercício regular do direito.

Acórdãos básicos que serão comentados em aula RESP- 234263/RJ

3. Dano: Conceito. Dano emergente e lucro cessante. Dano moral e seu arbitramento. Responsabilidade civil pela perda de uma chance

UNIDADE 3. A responsabilidade civil contratual e aquiliana e especificidades do dano

- 1 Dano reflexo ou por ricochete.
2. Responsabilidade negocial e aquiliana. A complexidade do vínculo obrigacional e a superação da distinção. O dever geral de prudência e diligência e a conduta específica. Responsabilidade pré e pós contratual.
3. Enriquecimento sem causa.
4. Responsabilidade civil por fato de terceiro e responsabilidade pelo fato das coisas

UNIDADE 4. Casos específicos de responsabilidade civil

1. Responsabilidade civil do Estado.
2. Responsabilidade civil nas relações de consumo
3. Outros casos especiais de responsabilidade civil, tais como Responsabilidade médica, responsabilidade do advogado, responsabilidade das instituições financeiras e o abalo de crédito, responsabilidade civil pelo furto de automóveis em estacionamentos de estabelecimentos comerciais, responsabilidade do transportador.

V – REFERÊNCIAS

- Aguiar Dias, José de, Da responsabilidade civil, 11ª edição, Rio de Janeiro, Renovar, 2006.
- Cavaliere Filho, Sergio, Programa de responsabilidade civil, Ed. Atlas, 2007
- Gonçalves, Carlos Roberto, Responsabilidade civil, Ed. Saraiva, 2003.
- Peteffi da Silva, Rafael, Responsabilidade pela perda de uma chance: uma análise comparativa, 3ed, São Paulo: Atlas, 2013.
- Lima, Alvino, Culpa e risco, Ed. RT., 1999.
- Noronha, Fernando, Direito das Obrigações, volume 1, 4 ed., São Paulo: Saraiva, 2013.
- Della Giustina, Vasco, Responsabilidade civil dos grupos, Rio de Janeiro, Aide editora, 1991,
- Serpa Lopes, Miguel Maria de. Curso de direito civil. 5.ed. São Paulo: Freitas Bastos, 1989.

Severo, Sérgio. Os danos extrapatrimoniais. São Paulo: Saraiva, 1996

Alvim, Agostinho. Da inexecução das obrigações e suas conseqüências. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1980

Couto e Silva, Clóvis do, O conceito de dano no Direito brasileiro e comparado, in O Direito Privado brasileiro na visão de Clóvis do Couto, org. Vera Maria Jacob de Fradera, Porto Alegre, Livraria do Advogado, 1997

_____, O dever de indenizar, in O Direito Privado brasileiro na visão de Clóvis do Couto, org. Vera Maria Jacob de Fradera, Porto Alegre, Livraria do Advogado, 1997

Corrêa, André Rodrigues. Solidariedade e Responsabilidade. São Paulo: Saraiva. 2010.

Cruz, Gisela Sampaio da, O problema do nexos causal na responsabilidade civil. Rio de Janeiro: Renovar. 2005.

Frada, Manuel Carneiro da. Direito Civil – Responsabilidade Civil: O método do caso. Coimbra: Almedina. 2010.

KFOURI NETO, Miguel. **Culpa Médica e Ônus da Prova**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

_____, Responsabilidade Civil dos Hospitais. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2010.

Montenegro, Antonio Lindbergh. Ressarcimento de Dano. 8 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2005.

_____. Responsabilidade Civil. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 1996.

Moraes, Maria Celina Bodin, **Danos à pessoa humana: uma leitura civil-constitucional dos danos morais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003

Mulholland, Caitlin Sampaio. A responsabilidade civil por presunção de causalidade. Rio de Janeiro:GZ. 2010.

Pinto, Helena Elias. A responsabilidade civil do Estado por omissão. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2008.

Sanseverino, Paulo de Tarso Vieira, Indenização e Equidade no Código Civil e 2002, In: Inacio de Carvalho Neto. (Org.). Novos Direitos após seis anos de vigência do Código Civil de 2002. 1 ed. Curitiba: Juruá, 2009, v. , p. 223-251

_____, Responsabilidade civil no Código de defesa do Consumidor e a defesa do fornecedor. São Paulo:Saraiva. 2002.

_____, Princípio da reparação integral. São Paulo: Saraiva. 2010.

Viney, Geneviève et Joudain, Patrice, *Traité de Droit Civil, sous la direction de Jaques Ghestin, Les conditions de la responsabilité*, 2ª edição, Paris, L.G.D.J., 1998,

Le Tourneau, Philippe le et Cadiet, Loic, *Droit de la responsabilité, action dalloz*, Dalloz, 1998, Paris

Mazeaud, Henri, Leon et Jean et Chabas, François, Leçons de Droit Civil, Tomo II, 1º volume, Paris, Montchrestien, 9ª edição, 1998

Chartier, Yves, La réparation du préjudice, Dalloz, Paris, 1996

Noronha, Fernando, Tripartição fundamental das obrigações negociais, responsabilidade civil e enriquecimento sem causa, Revista de jurisprudência catarinense, nº 72, p. 93

_____, Enriquecimento sem causa, Revista de Direito Civil, vol. 56, p. 51

_____, Responsabilidade civil: uma tentativa de ressystematização, Revista de Direito Civil, nº64, p. 12.

Ferreira da Silva, Luiz Renato, Da legitimidade para postular indenização por danos morais, Revista Ajuris, vol. 69, p. 185.

Porto, Mario Moacyr, Dano por ricochete, Revista Ajuris, vol. 50, p.52

Aguiar Júnior, Ruy Rosado, A responsabilidade civil do Estado pelo exercício da função jurisdicional no Brasil, Revista Ajuris, vol. 44, p. 5

_____, A responsabilidade civil do médico, RT 718, P. 33

Becker, Anelise, Elementos para uma teoria unitária da responsabilidade civil, Revista do Consumidor, vol. 13, p. 42

Azevedo, Antonio Junqueira de, Responsabilidade Pré-Contratual no Código de Defesa do Consumidor: Estudo Comparativo Com a Responsabilidade Pré-Contratual no Direito Comum, Revista de Direito do Consumidor, vol. 18

Scaff, Fernando Facury, Responsabilidade civil do Estado intervencionista, Editora Renovar, 2001.

Peteffi da Silva, Rafael, Teoria do adimplemento e modalidades de inadimplemento, atualizado pelo novo Código Civil” Revista do Advogado, ano XXII, nº 68, Dezembro de 2002, p.135

_____, A responsabilidade pela perda de uma chance, rico exemplo de circulação de modelos doutrinários e jurisprudenciais. In: MARTINS-COSTA, Judith (org). Modelos de Direito Privado. São Paulo: Marcial Pons. 2014. P. 391-415.

_____, RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. Dano reflexo ou por ricochete: ponto de partida para a diferenciação dos sistemas brasileiro e português de responsabilidade civil extracontratual. In: SIVA, Rafael Peteffi da; CELLA, José Renato Graziere (orgs.). *Direito mercantil, direito civil, direito do consumidor e novas tecnologias*. Barcelona: Ediciones Laborum, 2015, v. 1, p. 1-30

_____, Novos direitos, reparação dos pais pelo nascimento de filhos indesejados e a tutela do direito de não nascer : um diálogo com ordenamento Francês.. In: Reinaldo Pereira e Silva, Rafael Peteffi da Silva. (Org.). *Novos Direitos: Conquistas e Desafios*. 1 ed. Curitiba: Juruá, 2008, v. 1, p. -.

_____, : *Wrongful Conception, Wrongful Birth e Wrongful Life*: possibilidade de recepção de novas modalidades de danos reparáveis pelo ordenamento brasileiro. Porto Alegre: AJURIS, vol. 117, p. 311-341, 2010.